

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 82/2013

Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011172/2013-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Altera os pré-requisitos e a ementa de disciplina do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Tratamento de Águas	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	Sistema de Abastecimento de Água Princípios e Sistemas de Tratamento Biológico de Efluentes	Obrigatório

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação